



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025 ORIUNDO DA RATIFICAÇÃO, POR LEI, DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS PÚBLICOS, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.375.809/0001-14, com sede administrativa na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Lindomar Ballmann**, CPF nº 031.353.049-14, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e **CISAMUREL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, nº. 67, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Sangão, o Sr. **Castilho Silvano Vieira**, neste ato denominado de CONSÓRCIO, de acordo com o Contrato firmado entre ambos, sob nº 001/2025, de 17/01/2025, com fundamento no Protocolo de Intenções ratificado neste Município pela Lei Municipal nº 1.830/2024, bem como na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto nº 6.017/07 e alterações posteriores, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
- Considerando o disposto no Contrato Administrativo de Rateio nº 001/2025, de 17 de janeiro de 2025;
- Considerando a Lei Municipal nº 1830/2024, bem como na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto nº 6.017/07 e alterações posteriores;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando que as compras consorciadas podem diminuir os custos dos insumos e serviços consideravelmente;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos aos valores constantes na Cláusula Terceira do Contrato de Rateio nº 01/2025, as dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

(19) 3.3.71.00.00.00.00.00 2.621.0000.0621 Transferências a Consórcios Públicos R\$ 80.000,00



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 001/2025, celebrado em 17 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 11 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 11/11/2025 10:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Presidente do CISAMUREL
Prefeito de Sangão

TESTEMUNHAS

Patrícia Vieira Martins
CPF: 965.851.960-15

Edson Nunes
CPF: 252.318.719-15

Assinado eletronicamente por:

* EDSON NUNES (***.318.719-**)

em 11/11/2025 11:32:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* PATRICIA VIEIRA MARTINS ROPKE (***.851.960-**)

em 11/11/2025 11:33:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* CASTILHO SILVANO VIEIRA (***.404.259-**)

em 12/11/2025 14:25:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/0a25bf8f-56fe-4583-85b1-b9611d875479>

